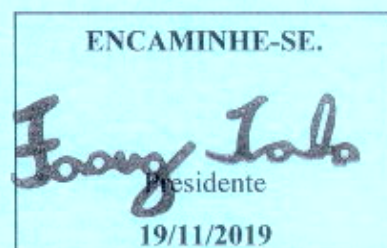




INDICAÇÃO Nº 14.882

Estudos para implantação de linha de ônibus direta do Terminal Central para a região do Residencial Jundiaí I e II e Jd. Novo Horizonte.



CONSIDERANDO que a região do Vetor Oeste, mais especificamente os loteamentos Residencial Jundiaí I e II e o Jd. Novo Horizonte, ficam aproximadamente a 15 km do Centro;

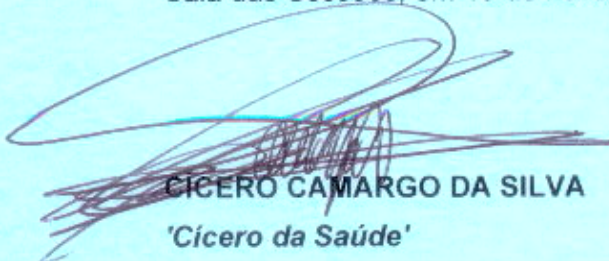
CONSIDERANDO que os usuários do transporte público daquela localidade têm que se servir das linhas de ônibus que passam pelos Terminais Hortolândia e CECAP, percurso este que desvia de seu destino e demanda superior tempo de viagem;

CONSIDERANDO que muitos dos usuários objetivam, exclusivamente, se deslocarem para o Centro da cidade, tornando o lapso temporal do percurso improdutivo;

CONSIDERANDO que a região do Jardim das Tulipas, que também guarda razoável distância do Centro, dispõe da linha 537 para atender aos usuários do transporte público lá residentes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, visando à realização de estudos para implantação de linha de ônibus direta do Terminal Central para a região do Residencial Jundiaí I e II e Jd. Novo Horizonte.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2019.



CICERO CAMARGO DA SILVA
'Cícero da Saúde'